

Anular o Ato TRT7 nº 154/2015, publicado no DOU de 29/04/2015, disponibilizado no DEJT de 28/04/2015, e o Ato TRT7 nº 237/2015 (disponibilizado no DEJT de 18/05/2015), que, respectivamente, concedeu aposentadoria e fixou os proventos da servidora VANDA LÚCIA DA COSTA BARROS PIRES; e

II) conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com efeitos a contar de 29/04/2005, com fundamento no artigo 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio Jurídico,

à servidora, VANDA LÚCIA DA COSTA BARROS PIRES, matrícula nº 3087173, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor CAIO CAVALCANTI LAMOGLIA para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Marcus Augusto Losada Maia, conforme OFÍCIO TRT/GD/MALM/Nº 005/2019; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 53/2020 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR o servidor CAIO CAVALCANTI LAMOGLIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 2837, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3 (código Mentorh nº 300044), do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Marcus Augusto Losada Maia, vaga em decorrência da dispensa de Lisabele Evangelista Benevides Moraes, a partir da data de publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27078/2019, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor FABIANO POSSEBON, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 12/2020, resolve:

Dispensar, com efeitos a contar de 7/1/2020, a servidora MARIA THEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LEITE BARROS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) da Secretaria da Corregedoria.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 20/2020, resolve:

Designar a servidora ANDREA DO RÊGO BARROS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir IDA CARLA CRUZ MORAES SOBRAL na Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5) da Secretaria Geral da Presidência, nos dias 9 e 10/1/2020, passando a ter exercício na referida unidade nos dias indicados, em virtude de folgas da titular por motivo de participação no Cerimonial do TRT 20, e férias da substituta legal, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 400, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD TRT21 nº 2251/2017, resolve:

REDISTRIBUIR para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o cargo efetivo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade Nº 182, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Syarla Aquino Matos, matrícula nº 308.21.1256, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal desse Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, ocupado pelo servidor Marcelo Heider Barros Feijó, para o deste Regional, ambos permutados, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, observando-se a regulamentação contida na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37, I a VI da Lei 8.112/90 c/c a Resolução no 146 do CNJ; CONSIDERANDO o Processo Administrativo no 377/2017 (Resolução Administrativa no 53/2017) deste Tribunal e a anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; resolve:

1- REDISTRIBUIR o cargo efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado -Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei no 12.925/2013 e ocupado pelo servidor MARCELO HEIDER BARROS FEIJÓ, em reciprocidade à redistribuição do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei no 8.215/91 e ocupado pelo servidora SYARLA AQUINO MATOS, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para este Tribunal, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2020.

2 - INCLUIR no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária originário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, referenciado acima, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2020. 3 - CESSAR os efeitos da Portaria GP no 273/2014 que removeu o servidor Marcelo Heider Barros Feijó, mediante permuta com a servidora Syarla Aquino Matos, para o TRT da 21ª Região, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2020.

LIANA CHAIB

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALENCAR SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no GABINETE DO JUIZ CONVOCADO LEONARDO ELY, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (133), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora Camila Dias de Lima Alves, Gerente da Gerência Técnica do Conselho Federal de Psicologia encontra-se em licença maternidade no período de 22/12/2019 a 18/06/2020, resolve:

Art. 1º - Designar Rafael Menegassi Taniguchi, substituto à Camila Dias de Lima Alves para o cargo comissionado de Gerente da Gerência Técnica do Conselho Federal de Psicologia, pelo período de sua licença.

Art. 2º - O cargo em referência é considerado de confiança, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições, dentre outras, estão previstas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários, sendo que será procedida a anotação na Carteira de Trabalho, cujas condições de trabalho respeitarão a legislação vigente relativa a cargos desta natureza, bem como o PCCS.

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2019.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente e Tesoureiro do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, (...) resolve:

Artigo 1º - Fica instituída no âmbito do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE) a Comissão Permanente de Licitação - COPEL.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, órgão vinculado ao setor de compras do Conselho, será composta por servidores e conselheiros do quadro da estrutura funcional do Conselho, conforme relação abaixo: I - Marianna Pinto dos Santos Ferreira - Presidente; II - Carlos Alberto Souza do Nascimento - Membro; III - Elisabete Conceição Cruz - Membro; IV - Nid Coelho Amorim - Suplente; V - Virgínia Guimarães - Suplente; VI- Rafael da Silva de Oliveira - Suplente(...)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2020.

CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do CRCES, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o artigo 20, incisos I e XVII, da Resolução CRCES nº 342/2014 (Regimento Interno do CRCES);

Considerando o Plano de Cargos e Salários aprovado através da Resolução CRCES nº 377/2018 e suas alterações dadas pela Resolução CRCES nº 385/2018 e pela Resolução nº 399/2019, esta última que consolidou as alterações, resolve:

Art. 1º Nomear Jorge Tadeu Laranja para o cargo em Comissão de Diretor Executivo do CRCES.

Art. 2º O Diretor Executivo do CRCES receberá o valor conforme descrito no Anexo III do Plano de Cargos e Salários - PCS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 07 de janeiro de 2020, revogadas as disposições anteriores, em especial a Portaria CRCES nº 004/2018.

CARLA CRISTINA TASSO

